



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA –
PROPPIT
DIRETORIA DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –
PIBIC/UFOPA 2011

ADITAMENTO AO EDITAL PIBIC/UFOPA nº 01/2011

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica – PROPPIT, em parceria com a Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAN, torna público o presente aditivo ao Edital Nº 01/2011 - PIBIC/UFOPA, para, em caráter excepcional, aumentar o número de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UFOPA e prorrogar o prazo de submissão das propostas. Os itens 5, 6 e 8 do Edital Nº 01/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

b) A quota máxima permitida dentro do sistema PIBIC-UFOPA é de 03 (três) bolsas por professor;

6. CONDIÇÕES DA BOLSA

TIPO: PIBIC/UFOPA; PIBIC-AF/UFOPA;
QUANTIDADE: 115 para PIBIC/UFOPA; 10 para PIBIC-AF/UFOPA.
DURAÇÃO: 12 meses
PERÍODO: setembro/2011 a agosto/2012
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) mensais
FONTE: UFOPA

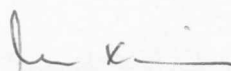
8. CALENDÁRIO

Submissão das propostas: 1º de junho a 22 de agosto de 2011
Análise e seleção das propostas: 23 de julho a 30 de agosto de 2011
Divulgação do resultado: 31 de agosto de 2011
Seleção das bolsistas e entrega da documentação na PROPPIT: de 05 a 14 de setembro de 2011
Implementação das bolsas: a partir de 15 de setembro de 2011

Serão aceitos pedidos de reconsideração, por meio de requerimento devidamente fundamentado, até 03 dias após a divulgação do resultado.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital N° 01/2011 não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Santarém-PA, 18 de julho de 2011



Prof. Marcos Ximenes Ponte
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação tecnológica/UFOPA
Portaria de N° 950 de 25 /02/ 2011



Prof. Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria de N° 01 de 18 /11/ 2009